

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº SN/1977 de 21 de Novembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais:

Atribuir à Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, a Verba de Esc. 162 250\$00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita no n.º 1 do Art.º 286, Cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que se destina a fazer face ao pagamento das Bolsas de Estudo dos alunos da Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 8 de Setembro de 1977. - O Secretário Regional das finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.